

**ATA DA 2107 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
("SANTOS PORT AUTHORITY")**

Às onze horas e trinta minutos do dia vinte e três de dezembro do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – ("Santos Port Authority" ou "SPA" ou "Companhia"), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima centésima sétima reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matéria pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Documento protocolado nº 0000039015/2020, **decidiu** atualizar os valores cobrados por m³ para a disposição de sedimentos dragados por empreendimentos de terceiros, passando a considerar os valores de 1,02 R\$/m³ para o SUC e 3,90 R\$/m³ para o SUR, a serem reajustados anualmente com base no índice IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ou outro que venha a substituí-lo, bem como determinar o posterior encaminhamento para análise e deliberação do Conselho de Administração. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 538.2020.* **I.2** – com base nos registros contidos no Documento protocolado nº 0000039026/2020, **decidiu**: aprovar: **a)** o Plano Anual de Fiscalizações de Arrendatários; e, **b)** o cronograma de fiscalizações de 2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 539.2020.* **I.3** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000025449/2020, **decidiu a)** aprovar a concessão de promoção por merecimento a 330 (trezentos e trinta) empregados, representando um montante mensal de R\$ 57.539,99 (cinquenta e sete mil e quinhentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos); **b)** aprovar a concessão de promoção por antiguidade a 91 (noventa e um) empregado, representando um montante mensal de R\$ 14.359,10 (quatorze mil e trezentos e cinquenta e nove reais e dez centavos); **c)** disponibilizar na intranet, informativo com relação às promoções com

Reunião 2107º de 23-12-2020

respectivo canal de dúvidas. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 540.2020. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente



Jorge Leite dos Santos
Secretário



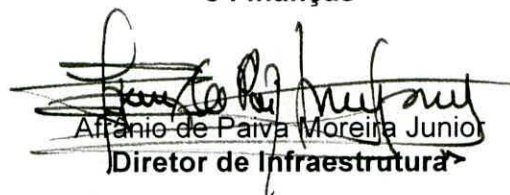
Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação



Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças



Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações



Afânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Reunião 2107º de 23-12-2020